



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 176, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

**A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de
março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000163/2014-82

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **VALÉRIA JÂNE
JÁCOME FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1696481, CPF: [REDACTED], ocupante do
cargo de Enfermeira, lotada na Coordenação de Saúde e Bem-estar, incentivo à qualificação
no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e
12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora